



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02, DE 28 SETEMBRO DE 2020

Estabelece o funcionamento do Fórum Trabalhista de Caucaia, conforme previsto no art. 9º, parágrafo 4º, Inciso I, da Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA, DR. ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020, deste Tribunal, que estabelece, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), o plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)

RESOLVE:

Art. 1º Definir como horário de expediente interno e presencial a jornada de 07h30 às 14h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia, 28 de setembro de 2020.

ANTONIO GONÇALVES PEREIRA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia